



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

TERÇA-FEIRA – 10 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 148

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2024:** ONDE SE LÊ: 2.1.A OBRA SERÁ REALIZADA POR EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. LEIA-SE: 2.1. A OBRA SERÁ REALIZADA POR EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Mucugê  
CNPJ – 13.922.562/0001-34  
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.  
Telefax: (0\*\*75) 3338-2157/ 6466

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI MUNICÍPIO DE MUCUGÊ-BA E A EMPRESA CONSTRUTORA JOAMAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MUCUGÊ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.562/0001-34, com sede na Praça Coronel Douca Medrado, 73, Cidade Histórica, Mucugê-BA – CEP. 46.750-000 –, neste ato representado pela Prefeita, **ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO**, brasileira, maior, capaz, viúva, portadora do CPF nº 180.123.375-68 e RG nº 01320650 SSP/BA, residente e domiciliada no município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.122.206/0001-69**, Inscrição Estadual nº 083.877.331-Baixado, situada na Avenida Lindemberg Cardoso, nº 291, sala, Taquari, Livramento de Nossa Senhora – BA, CEP: 46.140-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARILENE OLIVEIRA MAGALHÃES AGUIAR**, brasileira, empresaria, maior, capaz, inscrita no CPF nº 738.519.815-53, residente e domiciliada no município de Livramento de Nossa Senhora- BA, CEP 46140-000, conforme atos constitutivos da empresa, **OU** procuração apresentada nos autos, celebramos presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **053/2024**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº **001/2024**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de natureza comum, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a **Construção do Terminal Rodoviário de Mucugê/BA e Construção do Acesso ao Terminal Rodoviário** conforme projetos e orçamento previamente propostos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Secretaria de Desenvolvimento, Administração e Finanças, em cumprimento ao Convênio Siconv nº 939402/2022, operação 1086465-46, conforme especificações e demais elementos técnicos constante no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital, tendo em vista o que consta no Processo nº **025/2024** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento consiste em rerratificar o [Contrato nº 053/2024](#).

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO

2.1.Retifica-se por este instrumento o item 2.1 da Cláusula Segunda - Do Regime de Execução do [Contrato nº 053/2024](#), conforme abaixo:



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Mucugê  
**CNPJ – 13.922.562/0001-34**  
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.  
Telefax: (0\*\*75) 3338-2157/ 6466

**Onde se lê:**

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**Leia-se:**

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

### 3. CLAUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente no Diário Oficial do Município, na forma prevista na [Lei 14.133, de 2021](#), em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

Mucugê - BA, 09 de setembro de 2024.

---

**ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**CONSTRUTORA JOAMAR LTDA**  
**CNPJ Nº 09.122.206/0001-69**  
**CONTRATADA**